



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 71/2021-LEG/ALE

Altera a composição dos membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea “a”, inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a composição dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEP. JESUÍNO BOABAID - PRESIDENTE	PSD
DEP. LEBRÃO - VICE-PRESIDENTE.	MDB
DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO	PR
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PV
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	PSB
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE	PATRIOTA
DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE	PRB

COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO DR. NEIDSON – PRESIDENTE	PMN
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO ALEX SILVA	PRB
DEPUTADO LEBRÃO	MDB
DEPUTADA CÁSSIA MULETA	PODEMOS
DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – 1º SUPLENTE	PSD
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 2º SUPLENTE	PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a contar de 16 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 71/2021-LEG/ALE

Altera a composição dos membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a composição dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEP. JESUÍNO BOABAID - PRESIDENTE	PSD
DEP. LEBRÃO - VICE-PRESIDENTE.	MDB
DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO	PR
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PV
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	PSB
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE	PATRIOTA
DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE	PRB

COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO DR. NEIDSON – PRESIDENTE	PMN
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO ALEX SILVA	PRB
DEPUTADO LEBRÃO	MDB
DEPUTADA CÁSSIA MULETA	PODEMOS
DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – 1º SUPLENTE	PSD
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 2º SUPLENTE	PTB

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 16 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO